



RESOLUÇÃO N.º 012 de 13 de Abril de 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato n.º 006/2019/FMAP, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Instituição Financeira - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º. Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo n.º 06/2019, Erick Nogueira de Moraes, matrícula 8947, o qual será substituído pela servidora Gisleine de Souza Castro, matrícula n.º 8458, para atuar como Gestora do contrato acima citado;

Art. 2.º. Designar Zaher Saadhe Safa, servidor público, matrícula n.º 13930, para atuar como Fiscal do contrato acima citado;

Art. 3.º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato n.º 006/2019/FMAP, Processo n.º 29973/2019, que tem por objeto a execução de serviços bancários.

Art. 4.º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5.º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de Março de 2023.

Corumbá-MS, 13 de Abril de 2023.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P" n.º 18, de 1.º de janeiro de 2021.